

PORTARIA Nº 3.698/SPO, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a mudança de endereço da Escola de Aviação Civil Acb Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.042878/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL ACB LTDA. da Rodovia GO 237, Km 07, Hangar 8-A - Zona Rural, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-000, para a Rodovia TO 080, Km 20 - Hangar 48 - Zona Rural, Porto Nacional (TO), CEP: 77.500-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA